



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 1 de 28

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
Outros atos oficiais .....	7
<b>Comunicados</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	27
Homologação / Adjudicação .....	27

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 2 de 28

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4.186, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

***Autoriza o Departamento de Contabilidade a promover o cancelamento de empenhos relacionados que especifica.***

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a promover o cancelamento de empenhos do ano de 2022 e 2023 não liquidados, em anexo, pelo motivo de não entrega da mercadoria ou pelo fornecedor não ter prestado o serviço, e, também pelo contrato ou ata de registro de preço encerrado ou reempenhado no exercício de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 26 de dezembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de dezembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 3 de 28

### ANEXO DO DECRETO Nº 4.186, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Ano Empenho	Número do Empenho	Data	Valor
2023	6213	26/12/24	15,57
2023	4546	26/12/24	912,12
2023	3562	26/12/24	228,00
2023	5289	26/12/24	230,52
2023	5288	26/12/24	3.495,69
2023	4607	26/12/24	793,14
2023	4537	26/12/24	829,20
2023	4070	26/12/24	3.902,18
2023	746	26/12/24	431,08
2023	265	26/12/24	305,41
2022	273	26/12/24	16.808,82
2023	5997	26/12/24	540,00
2023	5659	26/12/24	248,22
2023	5265	26/12/24	230,52
2023	3573	26/12/24	154,20
2023	5277	26/12/24	65,55
2023	6201	26/12/24	780,00
2023	2629	26/12/24	87,36
2022	5781	26/12/24	163,80
2023	4231	26/12/24	21,84
2023	3678	26/12/24	1.202,76
2023	4290	26/12/24	1.930,00
2023	1248	26/12/24	41.397,00
2022	6278	26/12/24	771,00
2022	6567	26/12/24	320,00
2023	1290	26/12/24	16.500,00
2023	167	26/12/24	230,21
2023	507	26/12/24	612,33
2023	898	26/12/24	867,50
2023	1507	26/12/24	726,66
2023	2258	26/12/24	20.202,10
2023	2627	26/12/24	5.908,50
2023	2995	26/12/24	452,00
2023	4807	26/12/24	82,74
2023	4908	26/12/24	400,92
2023	5538	26/12/24	612,34
2023	5665	26/12/24	82,74
2023	5666	26/12/24	82,74
2023	5999	26/12/24	320,75
2023	6170	26/12/24	338,98
2023	6171	26/12/24	280,39
2023	6172	26/12/24	54,75
2023	3003	26/12/24	367,84
2023	5592	26/12/24	574,02
2023	5593	26/12/24	78,78
2023	4698	26/12/24	28,04
2023	4261	26/12/24	9.220,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 4 de 28

2023	4265	26/12/24	1.811,32
2023	4800	26/12/24	13.083,21
2023	3002	26/12/24	229,00
2023	4811	26/12/24	285,00
2023	2981	26/12/24	770,00
2023	2982	26/12/24	339,00
2023	4321	26/12/24	113,00
2023	4700	26/12/24	385,00
2023	4813	26/12/24	113,00
2023	1292	26/12/24	1.350,00
2023	5590	26/12/24	153,32
2023	3265	26/12/24	5,60
2023	1036	26/12/24	93,80
2023	1002	26/12/24	247,32
2023	2115	26/12/24	186,72
2023	5576	26/12/24	55,40
2023	5577	26/12/24	187,17
2023	5588	26/12/24	347,22
2023	5589	26/12/24	55,40
2023	5591	26/12/24	52,60
2023	579	26/12/24	1.690,52
2023	580	26/12/24	46,62
2023	1906	26/12/24	3.520,29
2023	4208	26/12/24	2.227,28
2023	4210	26/12/24	1.687,50
2023	4801	26/12/24	693,33
2023	4207	26/12/24	2.101,82
2023	4792	26/12/24	3.210,93
2023	4802	26/12/24	5.617,56
2023	583	26/12/24	2.142,40
2023	4794	26/12/24	339,46
2023	659	26/12/24	672,23
2023	1905	26/12/24	10.056,51
2023	4258	26/12/24	8.236,57
2023	4259	26/12/24	3.908,05
2023	4268	26/12/24	4.420,10
2023	4201	26/12/24	880,85
2023	6362	26/12/24	903,56
2023	271	26/12/24	785,67
2023	4531	26/12/24	155,43
2023	4530	26/12/24	1.119,60
2023	4539	26/12/24	82,92
2023	4533	26/12/24	85,20
2023	4540	26/12/24	45,55
2023	4541	26/12/24	331,68
2023	4544	26/12/24	228,06
2023	2243	26/12/24	1.359,24
2023	4527	26/12/24	336,97
2023	4675	26/12/24	1.260,00
2023	4267	26/12/24	133,29



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 5 de 28

2023	5125	26/12/24	25,38
2023	1231	26/12/24	14,94
2023	647	26/12/24	48,00
2023	546	26/12/24	28,32
2023	5560	26/12/24	912,00
2023	5618	26/12/24	17,07
2023	5648	26/12/24	151,96
2023	5622	26/12/24	22,76
2023	5604	26/12/24	54,00
2023	5603	26/12/24	16,87
2023	5105	26/12/24	175,11
2023	5096	26/12/24	7,80
2023	4716	26/12/24	5,43
2023	3271	26/12/24	29,45
2023	3269	26/12/24	83,49
2023	3230	26/12/24	30,00
2023	2966	26/12/24	48,81
2023	1893	26/12/24	19,60
2023	1674	26/12/24	38,00
2023	608	26/12/24	13,50
<b>Total</b>			<b>213.773,87</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 6 de 28

### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### “CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do **DECRETO N.º 4.158, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Adriana Cristina Ribeiro dos Santos	Técnico de Enfermagem	16/05/2024 a 15/05/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Aline Oliva	Enfermeiro	19/06/2021 a 18/06/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Amanda Aparecida da Silva Voltarelli	Enfermeiro	22/04/2022 a 21/04/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Ana Maria dos Santos Sameshima	Psicólogo	08/05/2023 a 07/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Anderson Renato Moreira	Técnico Desportivo	25/03/2024 a 24/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Camila Garcia Felipe	Projetista	16/03/2022 a 15/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carla Cristina de Oliveira Kihl	Psicólogo	11/06/2022 a 10/06/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carlos César Rodrigues Costa	Técnico de Enfermagem	13/01/2023 a 12/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carolina Ruffo Castro	Enfermeiro	03/01/2022 a 02/01/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Carolina Villas Boas Pinto	Técnico de Enfermagem	14/03/2024 a 13/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cinara de Mattos	Técnico de Enfermagem	06/04/2024 a 05/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cláudia Caminoto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Claudinei Aparecido Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	15/07/2023 a 14/07/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cleandra Alves Nogueira	Psicólogo	29/05/2021 a 28/05/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cleide de Paula Bernardini	Escriturário	15/04/2018 a 14/04/2019	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Cleide de Paula Bernardini	Escriturário	15/04/2019 a 14/04/2020	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Crislene Modena Lima	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Dante Baboni Neto	Cirurgião Dentista	11/02/2022 a 10/02/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Elaine Ferreira Somera Soares	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Eliane Cristina Pereira Porto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Elisa Maria Ribeiro	Ag. Comunitário de Saúde	02/04/2024 a 01/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Erik Quaglio	Ag. de Combate às Endemias	14/03/2022 a 13/03/2023	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Erik Quaglio	Ag. de Combate às Endemias	14/03/2023 a 13/03/2024	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Erlane Aparecida Figueira Rocha	Ag. Comunitário de Saúde	18/06/2022 a 17/06/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Fabiane Cristina Felisbino	Enfermeiro	19/06/2023 a 18/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	13/01/2023 a 12/01/2024	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	13/01/2024 a 12/01/2025	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Flávia Lima Moraes	Engenheiro Civil	18/06/2024 a 17/06/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gabriela Cristina de Aguiar	Ag. Comunitário de Saúde	19/05/2023 a 18/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gabrieli Dentello Guzman	Enfermeiro	17/03/2023 a 16/03/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gausiana Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem	02/03/2021 a 01/03/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gisele Firmino Lourenzo Daniel	Ag. Comunitário de Saúde	01/04/2022 a 31/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gislaini Vick	Aux. Consultório Dentário	21/08/2023 a 20/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Jáder de Carvalho Biela	Técnico Desportivo	19/07/2020 a 18/07/2021	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Jáder de Carvalho Biela	Técnico Desportivo	19/07/2021 a 18/07/2022	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias

Joana Dark da Silva Oliveira	Ajudante Geral	05/03/2022 a 04/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Jucileia de Cássia Costa Pancieri	Técnico de Enfermagem	25/04/2024 a 24/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Juliana Aparecida dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	19/05/2023 a 18/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Kátia Harue Ozaki	Fonoaudiólogo	01/02/2023 a 31/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Kátia Malafatti	Técnico de Enfermagem	01/04/2024 a 31/03/2025	24/12/2024 a 01/01/2025	09 dias
Keila Cristina Boldrini Andreassa de Souza	Técnico de Enfermagem	24/07/2022 a 23/07/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Keity Cristina Pontes	Técnico de Enfermagem	01/03/2023 a 29/02/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Lidiane Gomes	Técnico de Enfermagem	23/02/2024 a 22/02/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Lucélia Donizetti da Silva Sá	Técnico de Enfermagem	01/09/2023 a 31/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Lucimara Maria Barbon Talamoni	Ag. Comunitário de Saúde	16/08/2021 a 15/08/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Luiz Carlos Cuaio	Coordenador de Administração	22/03/2022 a 21/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Marcionilo Pereira de Souza Filho	Auxiliar de Enfermagem	15/06/2021 a 14/06/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Marcos Vinícius Delsin	Assistente Social	13/06/2020 a 12/06/2021	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Ag. Comunitário de Saúde	05/02/2022 a 04/02/2023	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Ag. Comunitário de Saúde	05/02/2023 a 04/02/2024	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Monise Carolina da Silva	Ag. de Combate às Endemias	10/02/2023 a 09/02/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Nathália da Silva Andrade	Assistente Social	01/09/2019 a 31/08/2020	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Paula Daniele Augustinho Piovesani	Ag. Comunitário de Saúde	02/04/2023 a 01/04/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Priscila Henriely de Souza Fermino Silva	Técnico de Enfermagem	24/01/2023 a 23/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Renata Aparecida Constância Zachetto	Ag. Comunitário de Saúde	29/06/2023 a 28/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Renata Ferreira Reis	Psicólogo	12/08/2023 a 11/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosana Aparecida Delduca	Escriturário	10/05/2019 a 09/05/2020	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosângela de Cássia Marques Rosa	Visitador Sanitário	11/06/2020 a 10/06/2021	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosemeire de Fátima Silva dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	03/09/2024 a 02/09/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosimary Palharde Ferreira	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2022 a 17/02/2023	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2023 a 17/02/2024	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
Sebastiana Divina Garcia Galdino	Técnico de Enfermagem	24/01/2023 a 23/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Selma Aparecida Costa	Aux. Consultório Dentário	18/03/2022 a 17/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Silvana Terezinha Venturini Oliva	Técnico de Enfermagem	14/03/2024 a 13/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Silvio Carlos Martins	Escriturário	12/03/2022 a 11/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Sirley Aparecida de Andrade Ferracini	Ag. Comunitário de Saúde	30/06/2023 a 29/06/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Suelen de Oliveira Reis Bento	Enfermeiro	10/07/2023 a 09/07/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Valéria Cristina Staconi dos Santos	Técnico de Enfermagem	13/03/2022 a 12/03/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Vanderlúcia Cardoso da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Vanessa Talamoni Assalin	Assistente Social	03/10/2017 a 02/10/2018	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de dezembro de 2024.

**Anseldo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 7 de 28

### Outros atos oficiais



## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ANEXO II e III – LEI Nº. 2.116/2008

### “CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

Alterado pela Lei Complementar nº. 35/2009, Lei Complementar nº. 59/2011, Lei nº. 2.429/2011, Lei nº. 2.543/2013, Lei nº. 2.630/2014, Lei nº. 2.640/2014, Lei nº. 2.662/2014, Lei nº. 2.703/2014, Leis nº. 2.777/2015, 2.815/2016, 2.821/2016, 2.886/2017, 2.944/2017, 2.957/2017, 2.983/2018, 3.043/2018, 3.048/2018, 3.079/2019, 3.086/2019, 3.098/2019, 3.104/2019, 3.151/2019, 3.201/2020, Lei 3.309/2021

DENOMINAÇÃO CARGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO INICIAL
Agente de Crédito	T2 - 08 A/G	40 h/s	2400,19
Agente de Farmácia	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Agente de Combate às Endemias		40 h/s	2824,00
Agente de Turismo	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Ajudante Geral	T1 - 01 A/G	40 h/s	1389,76
Almoxarife	T2 - 06 A/G	40 h/s	2125,53
Analista de Comunicação Social	T2 - 08 A/G	40 h/s	2400,19
Analista de Gestão Pessoas	T2 - 11 A/G	40 h/s	3380,68
Analista de Gestão Pública	T2 - 10 A/G	40 h/s	3004,47
Arquiteto	T2 - 12 A/G	30 h/s	3820,59
Assistente Administrativo	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Assistente Social	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Assistente Técnico Jurídico	T2 - 08 A/G	40 h/s	2400,19
Aux. Cons. Dentário	T2 - 02 A/G	30 h/s	1576,18
Aux. Cons. Dentário	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Auxiliar de Contabilidade	T2 - 03 E/G	40 h/s	1952,42
Auxiliar de Cuidador	T1 - 02 A/G	40 h/s	1519,60
Auxiliar de Des. Infantil	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Bibliotecário	T2 - 10 A/G	40 h/s	3004,47
Borracheiro	T1 - 01 A/G	40 h/s	1389,76
Cirurgião-Dentista	T2 - 16 A/G	40 h/s	5601,35
Cirurgião-Dentista	T2 - 11 A/G	20 h/s	3380,68
Contador	T2 - 16 A/G	40 h/s	5601,35
Coveiro	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Cuidador social	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Eletricista	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Eletricista de Veículos	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Encanador	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Encarregado de Equipe	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Enfermeiro		40 h/s	3223,19
Enfermeiro		30 h/s	2846,97

Departamento de Gestão de Pessoas  
rh@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 8 de 28



### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Enfermeiro do Trabalho		30 h/s	2846,97
Engenheiro Agrimensor	T2 - 17 A/G	40 h/s	7116,18
Engenheiro Agrônomo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Engenheiro Civil	T2 - 17 A/G	40 h/s	7116,18
Engenheiro de Segurança do Trabalho	T2 - 10 A/G	20 h/s	3004,47
Escriturário	T2 - 03 A/G	40 h/s	1714,36
Farmacêutico	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Farmacêutico	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Fiscal Ambiental	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Fiscal de Obras e Posturas	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Fiscal Tributário	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Fisioterapeuta	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Fonoaudiólogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Fonoaudiólogo	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Inspetor de Alunos	T2 - 01 A/G	40 h/s	1439,69
Jardineiro	T1 - 02 A/G	40 h/s	1519,60
Leiturista	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Mecânico	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Médico	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Anestesiologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Auditor	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Regulador/Autorizador	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Cardiologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Cardiologista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Cirurgião	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Cirurgião	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Cirurgião Vascular	T2 - 18 A/G	10 h/s	2386,20
Médico Clínico Geral	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Clínico Geral	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Dermatologista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico do Trabalho	T2 - 17 A/G	20 h/s	7116,18
Médico Geriatra	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Ginecol./Obstetra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Ginecol./Obstetra	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Neurologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Neurologista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Ortopedista	T2 - 14 A/G	106 h/mês	4685,79
Médico Ortopedista	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Pediatra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79
Médico Pediatra	T2 - 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico PSF	T2 - 20 A/G	40 h/s	11982,31
Médico Psiquiatra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	4685,79

Departamento de Gestão de Pessoas  
rh@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 9 de 28



### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Médico Psiquiatra	T2 – 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	T2 – 11 A/G	10 h/s	3380,68
Médico Urologista	T2 – 18 A/G	10 h/s	2386,20
Médico Veterinário	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Merendeiro	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Monitor de Esportes	T2 - 09 A/G	40 h/s	2684,87
Motorista	T1 - 04 A/G	40 h/s	1779,29
Nutricionista	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Oficial de Manutenção	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Operador de Bomba de Água	T1 - 03 A/G	40 h/s	1649,43
Operador de ETA	T1 - 06 A/G	40 h/s	2038,96
Operador de Máquinas	T1 - 08 A/G	40 h/s	2298,66
Padeiro e Confeiteiro	T1 - 02 A/G	40 h/s	1519,60
Pedreiro	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
Pintor	T1 - 04 A/G	40 h/s	1779,29
Procurador Jurídico	T2 - 13 A/G	20 h/s	4461,06
Projetista	T2 - 10 A/G	40 h/s	3004,47
Psicólogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Psicólogo	T2 - 11 A/G	40 h/s	3380,68
Psicopedagogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	3004,47
Psicopedagogo	T2 - 12 A/G	40 h/s	3820,59
Secretário Escolar	T2 - 04 A/G	40 h/s	1852,53
Servente	T1 - 02 A/G	40h/s	1519,60
Supervisor Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes	T2 - 10 A/G	40h/s	3004,47
Técnico Agrícola	T2 - 03 A/G	40 h/s	1714,36
Técnico de Enfermagem	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Técnico de Segurança	T2 - 07 A/G	40 h/s	2263,70
Técnico Desportivo	T2 - 09 A/G	40 h/s	2684,87
Técnico em Química	T2 - 05 A/G	40 h/s	1989,03
Terapeuta Ocupacional	T2 - 09 A/G	30 h/s	2684,87
Tesoureiro	T2 - 15 A/G	40 h/s	5101,94
Torneiro Mecânico	T1 - 08 A/G	40 h/s	2298,66
Tratorista	T1 - 04 A/G	40 h/s	1779,29
Vigia	T1 - 01 A/G	40 h/s	1389,76
Visitador Sanitário	T2 - 02 A/G	40 h/s	1576,18

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas  
rh@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 10 de 28



### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

#### ANEXO IV – LEI Nº 2.116/2008

#### QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS OU REDENOMINADOS, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Alterado pela Lei nº. 2.662/2014, Lei nº. 2.703/2014, Lei 2.983/2018 e Lei 3.079/2019

QTDE.	DENOMINAÇÃO DO CARGO/. EMPREGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO INICIAL
03	Administrador de Setor	T2 - 10 AG	40 h/s	3004,47
08	Aux. Enfermagem		40 h/s	1556,86
01	Chefe de Seção	T2 - 15 B/G	40 h/s	5329,99
01	Encarregador de Setor	T2 – 21 A/G	40 h/s	3380,68
1	Padeiro	T1- 02 A/G	40 h/s	1519,60
17	Oficial de Manutenção	T1 - 07 A/G	40 h/s	2168,82
1	Monitor de Esportes	T2 - 09 A/G	40 h/s	2684,87

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas  
rh@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 11 de 28



### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

#### “CARGOS EFETIVOS CRIADOS”

##### DEPARTAMENTO DE ENSINO

Instituído pela Lei Complementar nº 18 de 27/03/2006 e alterado pela Lei Complementar nº 73 de 03/09/2015, Lei Complementar nº 74 de 31/01/2017 e Lei Complementar nº. 88 de 09/04/2021

##### “CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BASE (Tabela ADM)
Gestor Escolar	R\$ 6175,46
Coordenador Pedagógico	R\$ 5136,85

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I - LEI Nº 2.116/08

Alterado pela Lei n.º 2.552/2013, Lei n.º 2.572/2013, Lei n.º 2.798/2015, Lei n.º 2.834/2016, Lei n.º 2.930/2017 e Lei n.º 3.063/2018

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS, A SEREM REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VALOR VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Administração	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Finanças	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Obras	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Educação	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Desenv. Econômico Emprego	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Saúde	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Assistência Social	T2 - 17	7.116,18

Departamento de Gestão de Pessoas  
rh@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 12 de 28



### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Coordenador de Serviços Públicos	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Meio Ambiente	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Captação Recursos, Convênios e Prestação de Contas	T2 - 17	7.116,18
Coordenador de Comunicação Social	T2 - 17	7.116,18
Diretor de Materiais e Patrimônio	T2 - 16	5.601,35
Diretor Administrativo	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Contratos	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Tecnologia da Informação	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Contabilidade	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Departamento Tributário	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Alimentação Escolar	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Ensino	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Lazer e Eventos	T2 - 16	5.601,35
Diretor de Trânsito	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Transportes	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Conservação e Manutenção	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Saneamento	T2 - 15	5.104,94
Diretor de Gestão de Pessoas	T2 - 15	5.104,94

Tambaú, 27 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas  
rh@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 13 de 28



### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

---

---

**Departamento de Gestão de Pessoas**  
[rh@tambau.sp.gov.br](mailto:rh@tambau.sp.gov.br)  
[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

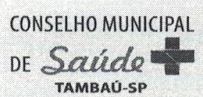
Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 14 de 28

### Comunicados



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 31/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 31 de outubro de 2024 referente à **“PLANO DE TRABALHO REFERENTE CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AASI/CONSULTAS COM FONOAUDIÓLOGAS COM O CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP – HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA” – Vigência:- 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO** elaborado pelo **CONDERG**.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 31 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO DE TRABALHO REFERENTE CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AASI/CONSULTAS COM FONOAUDIÓLOGAS COM O CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP – HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA” – Vigência:- 12 MESES À PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO** elaborado pelo **CONDERG**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 15 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 32/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 32 de outubro de 2024 referente à **“PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE = EXERCÍCIO 2025”** do Departamento Municipal de Saúde,

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 32 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE = EXERCÍCIO 2025”** do Departamento Municipal de Saúde,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 16 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 33/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 33 de outubro de 2024 referente à **“PLANO de TRABALHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05 – 2023 CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ – SP, EM ATENÇÃO A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29-12-2023 QUE DISCIPLINA A TABELA SUS PAULISTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – AQUISIÇÃO HOTELARIA HOSPITALAR – AQUISIÇÃO PORTÕES ABRIGO DE LIXO CONTAMINADO – IMPLANTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL – RESERVA MONETÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HOSPITALARES da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- à partir da assinatura do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2024”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

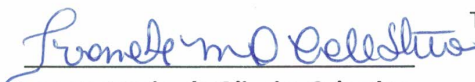
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 32 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO de TRABALHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05 – 2023 CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – SP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ – SP, EM ATENÇÃO A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29-12-2023 QUE DISCIPLINA A TABELA SUS PAULISTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – AQUISIÇÃO HOTELARIA HOSPITALAR – AQUISIÇÃO PORTÕES ABRIGO DE LIXO CONTAMINADO – IMPLANTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL – RESERVA MONETÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HOSPITALARES da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- à partir da assinatura do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2024”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

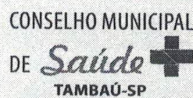
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 17 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 34/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 34 de outubro de 2024 referente à **“RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DEFINE NOVOS LIMITES FINANCEIROS DE COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA, DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO Nº 198/2023, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/SP, PARA PRESTADORES SOB GESTÃO MUNICIPAL”** (Atualiza o repasse financeiro da Tabela SUS Paulista para R\$ 122.976,24 à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP),

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 34 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DEFINE NOVOS LIMITES FINANCEIROS DE COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA, DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO Nº 198/2023, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/SP, PARA PRESTADORES SOB GESTÃO MUNICIPAL”** (Atualiza o repasse financeiro da Tabela SUS Paulista para R\$ 122.976,24 à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Presidente do CMS

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 18 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBÁÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 35/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 35 de outubro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁÚ – SP REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SS Nº 198 – 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – TABELA SUS PAULISTA”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP e direcionado à coordenadoria Municipal de Saúde),

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extradinária realizada em 31 de outubro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 31 de outubro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 35 de outubro de 2024 que dispõe sobre à **“RESOLUÇÃO Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DEFINE NOVOS LIMITES FINANCEIROS DE COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA, DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO Nº 198/2023, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PARTICIPAM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/SP, PARA PRESTADORES SOB GESTÃO MUNICIPAL”** (Atualiza o repasse financeiro da Tabela SUS Paulista para R\$ 122.976,24 à Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – SP),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

Tambaú, 31 de outubro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 19 de 28

CONSELHO MUNICIPAL  
DE Saúde  
TAMBAÚ-SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ**  
Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 36/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 36 de novembro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO da ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – JULHO À AGOSTO – EXERCÍCIO 2024”**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 36 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO da ATENÇÃO BÁSICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – JULHO À AGOSTO – EXERCÍCIO 2024”**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 20 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 37/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 37 de novembro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2023 – VALOR:- R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

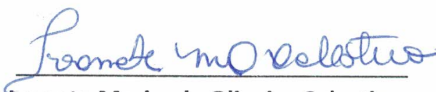
**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 37 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2023 – VALOR:- R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 21 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 38/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 38 de novembro de 2024 referente à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2024 – VALOR:- R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;


**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 38 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENETE AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP – EXERCÍCIO 2024 – VALOR:- R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)”** elaborado pela mesma instituição de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 22 de 28



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 39/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 39 de novembro de 2024 referente à **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 39 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO de TRABALHO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ – Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”** da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

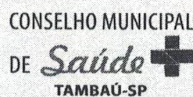
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 23 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 40/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 40 de novembro de 2024 referente à **“PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;


**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 40 de novembro de 2024 que dispõe sobre à **“PLANO de TRABALHO PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO DE Tambaú – SP elaborado pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – SP - Vigência:- 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025”**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

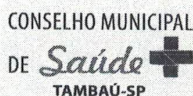
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 24 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 41/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 41 de novembro de 2024 referente ao **“RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ PLANO DE TRABALHO – Vigência:- 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024 – Período:- Janeiro à Abril de 2024”**.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 41 de novembro de 2024 que dispõe sobre o **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ PLANO DE TRABALHO – Vigência:- 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024 – Período:- Janeiro à Abril de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

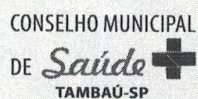
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 25 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 42/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 42 de novembro de 2024 referente ao **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO de TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04 / 2023 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISO HOSPITALAR E ADEQUAÇÃO DE QUARTOS LEITOS SUS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ”** elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 42 de novembro de 2024 que dispõe sobre o **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ PLANO DE TRABALHO – Vigência:- 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024 – Período:- Janeiro à Abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

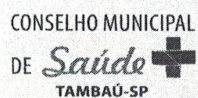
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 26 de 28



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

#### RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 43/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 43 de novembro de 2024 referente ao **“PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS”** da Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 28 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 43 de novembro de 2024 que dispõe sobre o **“PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS”** da Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2024.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS

E-mail: [cms@tambau.sp.gov.br](mailto:cms@tambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 27 de 28

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 62/2024, para o Registro de preços de Materiais Hidráulicos, na seguinte conformidade:

Dsaní Dedetizadora e Sanitizadora Ltda, CNPJ: **42.497.140/0001-67, Item 01:** R\$ 16.400,00 valor total.

Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda, CNPJ: **14.043.144/0001-30, Item 02:** R\$ 18.000,00 valor total, **Item 03:** R\$ 7.500,00 valor total.

Tambaú, 27 de Dezembro de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 75/2024, para o Registro de preços de Vacinas e Antiparasitários, na seguinte conformidade:

**Lactus Agro Ltda, CNPJ24.468.106/0001-82, Item 05:** R\$ 11.100,00 valor total.

**AnimalForce Medicamentos Ltda, CNPJ 48.214.791/0001-89, Item 01:** R\$ 7.006,50 valor total, **Item 03:** R\$ 7.104,60 valor total.

**ALC Moraes Comercial Ltda, CNPJ 46.339.373/0001-92, item 02:** R\$ 6.126,90 valor total **Item 04 :** R\$ 608,00 valor total.

Tambaú, 27 de Dezembro de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 72/2024, para o Registro de preços de Serviços de Molejo com o fornecimento de peças, na seguinte conformidade:

**ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLA, CNPJ24.468.106/0001-82, Item 01:** R\$ 1.395,00 valor total, **Item 02:** R\$ 279,00 valor total, **Item 03:** R\$ 6.898,80 valor total, **Item 04:** R\$ 2.299,60 valor total, **05:** R\$ 3.240,00 valor total, **06:** R\$ 2.237,25 valor total **Item 07 :** R\$ 447,45 valor total, **Item 08:** R\$ 2.646,00 valor total, **09:** R\$ 882,00 valor total, **Item 10:** R\$ 1.915,20 valor total, **Item 11:** R\$ 1.573,20 valor total, **Item 12:** R\$ 524,40 valor total, **Item 13:** R\$ 592,80 valor total, **Item 14:** R\$ 2.508,00

valor total, **Item 15:** R\$ 3.244,90 valor total, **Item 16:** R\$ 648,98 valor total, **Item 17:** R\$ 500,93 valor total, **Item 18:** R\$ 971,00 valor, **Item 19:** R\$ 1.595,97 valor total, **Item 20:** R\$ 531,99 valor total, **Item 21:** R\$ 559,96 valor total, **Item 22:** R\$ 1.538,99 valor total, **Item 23:** R\$ 1.391,00 valor total, **Item 24:** R\$ 278,20 valor total, **Item 25:** R\$ 1.915,50 valor total, **Item 26:** R\$ 638,50 valor total, **Item 27:** R\$ 2.118,60 valor total, **Item 28:** R\$ 706,20 valor total, **Item 29:** R\$ 1.123,14 valor total, **Item 30:** R\$ 374,78 valor total, **Item 31:** R\$ 686,60 valor total, **Item 32:** R\$ 621,84 valor total, **Item 33:** R\$ 1.169,90 valor total, **Item 34:** R\$ 233,98 valor total, **Item 35:** R\$ 374,38 valor total, **Item 36:** R\$ 911,96 valor total, **Item 37:** R\$ 227,99 valor total, **Item 38:** R\$ 850,62 valor total, **Item 39:** R\$ 283,94 valor total, **Item 40:** R\$ 2.667,54 valor total, **Item 41:** R\$ 889,18 valor total, **Item 42:** R\$ 861,87 valor total, **Item 43:** R\$ 1.491,70 valor total, **Item 44:** R\$ 298,34 valor total, **Item 45:** R\$ 6.299,94 valor total, **Item 46:** R\$ 2.099,98,00 valor total, **Item 47:** R\$ 3.149,97 valor total, **Item 48:** R\$ 2.252,20 valor total, **Item 49:** R\$ 450,44 valor total, **50:** R\$ 1.764,00 valor total, **51:** R\$ 588,00 valor total **Item 52 :** R\$ 1.650,00 valor total, **Item 53:** R\$ 1.538,97 valor total, **54:** R\$ 512,99 valor total, **Item 55:** R\$ 568,16 valor total, **Item 56:** R\$ 2.507,98 valor total, **Item 57:** R\$ 3.157,15 valor total, **Item 58:** R\$ 631,43 valor total, **Item 59:** R\$ 1.561,92 valor total, **Item 60:** R\$ 520,64 valor total, **Item 61:** R\$ 951,56 valor total, **Item 62:** R\$ 2.105,97 valor total, **Item 63:** R\$ 701,99 valor, **Item 64:** R\$ 551,98 valor total, **Item 65:** R\$ 3.077,98 valor total, **Item 66:** R\$ 1.520,95 valor total, **Item 67:** R\$ 304,19 valor total, **Item 68:** R\$ 1.733,37 valor total, **Item 69:** R\$ 577,79 valor total, **Item 70:** R\$ 2.118,57 valor total, **Item 71:** R\$ 706,19 valor total, **Item 72:** R\$ 1.123,17 valor total, **Item 73:** R\$ 374,39 valor total, **Item 74:** R\$ 638,94 valor total, **Item 75:** R\$ 5789,85 valor total, **Item 76:** R\$ 908,76 valor total, **Item 77:** R\$ 227,19 valor total, **Item 78:** R\$ 1.169,95 valor total, **Item 79:** R\$ 233,99 valor total, **Item 80:** R\$ 342,38 valor total, **Item 81:** R\$ 895,02 valor total, **Item 82:** R\$ 298,34 valor total, **Item 83:** R\$ 1.351,32 valor total, **Item 84:** R\$ 450,44 valor total, **Item 85:** R\$ 818,52 valor total, **Item 86:** R\$ 1146,56 valor total, **Item 87:** R\$ 286,64 valor total, **Item 88:** R\$ 1.540,76 valor total, **Item 89:** R\$ 385,19 valor total, **Item 90:** R\$ 2.645,91 valor total, **Item 91:** R\$ 881,97 valor total, **Item 92:** R\$ 1.440,00 valor total, **Item 93:** R\$ 1.003,20 valor total, **94:** R\$ 899,96 valor total, **95:** R\$ 1.025,99 valor total **Item 96 :** R\$ 950,58 valor total, **Item 97:** R\$ 920,20 valor total, **98:** R\$ 587,98 valor total, **Item 99:** R\$ 3.078,00 valor total, **Item 100:** R\$ 1.134,18 valor total, **Item 101:** R\$ 1.413,60 valor total, **Item 102:** R\$ 866,36 valor total, **Item 103:** R\$ 216,59 valor total, **Item 104:** R\$ 1.111,45 valor total, **Item 105:** R\$ 222,29 valor total, **Item 106:** R\$ 160,49 valor total, **Item 107:** R\$ 1.384,55 valor, **Item 108:** R\$ 276,97 valor total, **Item 109:** R\$ 1.925,95 valor total, **Item 110:** R\$ 385,19 valor total, **Item 111:** R\$ 262,14 valor total, **Item 112:** R\$ 957,60 valor total, **Item 113:** R\$ 1.151,96 valor total, **Item 114:** R\$ 287,99 valor total, **Item**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 910

Página 28 de 28

**115:** R\$ 980,38 valor total, **Item 116:** R\$ 898,78 valor total, **Item 117:** R\$ 1.497,96 valor total, **Item 118:** R\$ 374,49 valor total, **Item 119:** R\$ 1.070,00 valor total, **Item 120:** R\$ 1.219,98 valor total, **Item 121:** R\$ 170,79 valor total, **Item 122:** R\$ 1.403,95 valor total, **Item 123:** R\$ 280,79 valor total, **Item 124:** R\$ 1872,45 valor total, **Item 125:** R\$ 374,49 valor total, **Item 126:** R\$ 262,19 valor total, **Item 127:** R\$ 762,27 valor total, **Item 128:** R\$ 254,09 valor total, **Item 129:** R\$ 410,37 valor total, **Item 130:** R\$ 136,79 valor total, **Item 131:** R\$ 193,02 valor total, **Item 132:** R\$ 64,33 valor total, **Item 133:** R\$ 193,02 valor total, **Item 134:** R\$ 64,34 valor total, **Item 135:** R\$ 152,08 valor total, **Item 136:** R\$ 177,98 valor total, **Item 137:** R\$ 599,95 valor total, **Item 138:** R\$ 119,99 valor total, **139:** R\$ 20,88 valor total, **140:** R\$ 6,96 valor total **Item 141 :** R\$ 1.263,57 valor total, **Item 142:** R\$ 421,19 valor total, **143:** R\$ 1.155,57 valor total, **Item 144:** R\$ 385,19 valor total, **Item 145:** R\$ 4.627,08 valor total, **Item 146:** R\$ 1.542,36 valor total, **Item 147:** R\$ 1.916,34 valor total, **Item 148:** R\$ 607,62 valor total, **Item 149:** R\$ 6.839,99 valor total, **Item 150:** R\$ 3.419,99 valor total, **Item 151:** R\$ 2.051,99 valor total, **Item 152:** R\$ 5.777,97 valor, **Item 153:** R\$ 2.051,99 valor total, **Item 154:** R\$ 2.051,99 valor total, **Item 155:** R\$ 820,35 valor total, **Item 156:** R\$ 273,45 valor total, **Item 157:** R\$ 449,12 valor total, **Item 158:** R\$ 112,28 valor total, **Item 159:** R\$ 449,12 valor total, **Item 160:** R\$ 112,28 valor total, **Item 161:** R\$ 324,54 valor total, **Item 162:** R\$ 108,18 valor total, **Item 163:** R\$ 449,12 valor total, **Item 164:** R\$ 112,28 valor total, **Item 165:** R\$ 492,21 valor total, **Item 166:** R\$ 164,07 valor total, **Item 167:** R\$ 1.036,62 valor total, **Item 168:** R\$ 345,54 valor total, **Item 169:** R\$ 331,14 valor total, **Item 170:** R\$ 110,38 valor total, **Item 171:** R\$ 336,84 valor total, **Item 172:** R\$ 112,28 valor total, **Item 173:** R\$ 670,80 valor total, **Item 174:** R\$ 223,60 valor total, **Item 175:** R\$ 328,14 valor total, **Item 176:** R\$ 109,38 valor total, **Item 177:** R\$ 168,42 valor total, **Item 178:** R\$ 56,14 valor total, **Item 179:** R\$ 168,32 valor total, **Item 180:** R\$ 42,08 valor total, **Item 181:** R\$ 163,92 valor total, **Item 182:** R\$ 40,98 valor total, **Item 183:** R\$ 153,92 valor total, **184:** R\$ 38,48 valor total, **185:** R\$ 64,77 valor total **Item 186:** R\$ 21,59 valor total, **Item 187:** R\$ 575,97 valor total, **188:** R\$ 191,99 valor total, **Item 189:** R\$ 163,92 valor total, **Item 190:** R\$ 40,98 valor total, **Item 191:** R\$ 57,72 valor total, **Item 192:** R\$ 19,24 valor total, **Item 193:** R\$ 107,95 valor total, **Item 194:** R\$ 21,59 valor total, **Item 195:** R\$ 245,88 valor total, **Item 196:** R\$ 81,96 valor total, **Item 197:** R\$ 61,47 valor, **Item 198:** R\$ 20,49 valor total, **Item 199:** R\$ 82,72 valor total, **Item 200:** R\$ 205,18 valor total, **Item 201:** R\$ 1.271,28 valor total, **Item 202:** R\$ 423,76 valor total, **Item 203:** R\$ 672,52 valor total, **Item 204:** R\$ 204,68 valor total, **Item 205:** R\$ 57,72 valor total, **Item 206:** R\$ 19,24 valor total, **Item 207:** R\$ 1.692,90 valor total, **Item 208:** R\$ 4.559,62 valor total, **Item 209:** R\$ 1.439,88 valor total, **Item 210:** R\$ 1.798,50 valor total, **Item 211:** R\$ 599,50 valor total, **Item 212:** R\$ 1.798,50

valor total, **Item 213:** R\$ 599,95 valor total, **Item 214:** R\$ 9.519,32 valor total, **Item 215:** R\$ 3.079,78 valor total, **Item 216:** R\$ 2.027,10 valor total, **Item 217:** R\$ 675,70 valor total, **Item 218:** R\$ 3.1204,77 valor total, **Item 219:** R\$ 944,93 valor total, **Item 220:** R\$ 3.104,77 valor total, **Item 221:** R\$ 944,93 valor total, **Item 222:** R\$ 3.219,77 valor total, **Item 223:** R\$ 979,93 valor total, **Item 224:** R\$ 2.099,85 valor total, **Item 225:** R\$ 699,95 valor total, **Item 226:** R\$ 2.024,85 valor total, **Item 227:** R\$ 674,95 valor, **Item 228:** R\$ 8.048,40 valor total, **Item 229:** R\$ 2.682,80 valor total, **Item 230:** R\$ 514,70 valor total, **Item 231:** R\$ 102,94 valor total, **Item 232:** R\$ 1.520,95 valor total, **Item 233:** R\$ 304,19 valor total, **Item 234:** R\$ 1.430,25 valor total, **Item 235:** R\$ 286,05 valor total, **Item 236:** R\$ 1.367,98 valor total, **Item 237:** R\$ 1.259,97 valor total, **Item 238:** R\$ 228,12 valor total, **Item 239:** R\$ 76,04 valor total, **Item 240:** R\$ 232,47 valor total, **Item 241:** R\$ 77,49 valor total, **Item 242:** R\$ 431,98 valor total, **Item 243:** R\$ 211,18 valor total, **Item 244:** R\$ 2.456,95 valor total, **Item 245:** R\$ 491,39 valor total, **Item 246:** R\$ 1.797,56 valor total, **Item 247:** R\$ 449,39 valor total, **Item 248:** R\$ 1.684,76 valor total, **Item 249:** R\$ 421,20 valor total, **Item 250:** R\$ 1.925,95 valor total, **Item 251:** R\$ 385,19 valor total, **Item 252:** R\$ 1.119,92 valor total, **Item 253:** R\$ 279,98 valor total, **Item 254:** R\$ 64,08 valor total, **Item 255:** R\$ 21,36 valor total.

Tambaú, 19 de Dezembro de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**